

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387  
CEP 36780 - Estado de Minas Gerais



PROJETO-LEI Nº 539.

"Dispõe sobre aquisição de um Caminhão para uso da Prefeitura".


A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um caminhão 0 (ZERO) KM., marca CHEVROLET.

Art. 2º - Para pagamento do referido Caminhão, fica o Executivo Municipal, autorizado a usar a rubrica 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente da Unidade: 02.08- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem -SEMER-.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.


Gabinete e Secretaria da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEFIRO**

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 31 / 01 / 1989

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**COMISSÕES:**

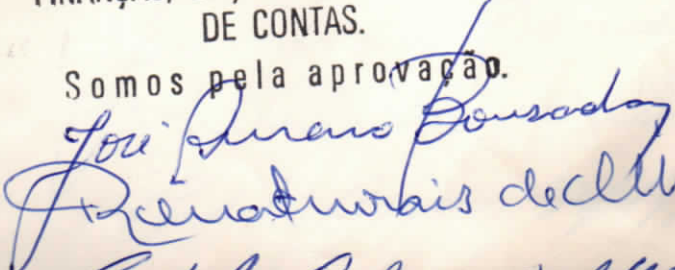
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO *Wilton Dias de Sousa*  
E RELAÇÕES PÚBLICAS. *Alletina Gonso*  
*Silveira Paes*

Somos pela aprovação.

**COMISSÃO:**

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA  
DE CONTAS.

Somos pela aprovação.

  
*Luiz Carlos Bousada*  
*Renato Wais de Almeida*  
*Renato Bousada*

**DEFIRO**

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 14 / 02 / 1989

  
PRESIDENTE DA CÂMARA